

Itabaiana, 12 de dezembro de 2023.

A vereadora que o presente subscreve, usando de suas atribuições legais que o cargo confere-lhe, vem perante Vossa Excelência, fazer a seguinte indicação ao Prefeito deste Município.

INDICAÇÃO Nº 436 /2023

Na condição de representante da população itabaianense, e usando das prerrogativas legais que o cargo confere-me, venho através do presente, **indicar ao Prefeito deste ente federado a necessidade da ampliação da instalação da iluminação natalinas parças das igrejas do Bom Parto e Nossa Senhora do Carmo.**

Justificativa

A beleza da iluminação natalina contagia a todos que presenciam, o que dizer da felicidade dos moradores e visitantes! Imbuídos deste clima os moradores dessas localidades anseiam que seja ampliado a iluminação e contemple as demais praças, caso não seja possível nesse ano, mas que seja adicionado à lista no ano vindouro.

Edilene Barros dos Santos
Vereadora